

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1181/2023  
SEI N.º 1260.01.0099678/2023-32

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 89 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada a mudança de denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Paulino José Leandro, s/n.º, Centro, em Inhapim, para Escola Municipal Antônio Soares Rezende, de Ensino Fundamental (anos iniciais).

SRE – Caratinga

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicadas em 12/08/2023